Freguesia de Ervidel

# EDITAL N.º 3/2026

Andreia isabel Candeias Piassab, Presidente da Junta de Freguesia de Ervidel, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Ervidel, 3 de Novembro de 2026.

A Presidente da Junta de Freguesia,

/Andreia Isabel Candeias Piassab/